

PORTARIA IPSPMM 0351/2018

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.182/2017	27/11/2017	01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art. 40 - §1º, inciso III, a (com redação dada pelas EC. 20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

JOSÉ PAULO TOSTA BARBOSA

CARGO / FUNÇÃO

DIRETOR GERAL DA CAMARA MUNICIPAL

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
6.918.866-X SSP SP	745.159.508-00	1007505567-5	28/10/1952


ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
CAMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	64.924.798/0001-40

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 05 de outubro de 2018


ROSANGELA APARECIDA M. DE FREITAS
Diretora Presidente


RUBIANE TAHACI SANDOVAL
Diretora Administrativo Financeiro